Centro Federal de Educação Tecnológica - Celso Suckow da Fonseca - (CEFET-RJ)

Carta de Serviços

Documento gerado em 07 de Novembro de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.
Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Centro Federal de Educação Tecnológica - Celso Suckow da Fonseca - (CEFET-RJ)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - Cefet/RJ	**4**
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Concomitante e Subsequente) - Cefet/RJ	**9**
Matricular-se em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Cefet/RJ	**14**
Matricular-se em curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Cefet/RJ	**18**
Obter 2ª via de certificado - Cefet/RJ - Pós-graduação Lato Sensu■	**22**
Obter diploma ou 2ª via de diploma - Cefet/RJ - Técnico	**27**
Obter diploma ou 2ª via de diploma - Cefet/RJ - Graduação	**32**
Obter diploma ou 2ª via de diploma - Cefet/RJ - Pós-graduação Stricto Sensu■	**37**
Participar de processo seletivo para curso de Pós-graduação Stricto Sensu - Cefet/RJ	**42**
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação - Portadores de diploma e Transferência Externa - Cefet/RJ	**46**
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Concomitante e Subsequente) - Cefet/RJ	**50**
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - SISU - Cefet/RJ	**53**
Participar de processo seletivo para curso de Pós-graduação Lato Sensu - Cefet/RJ	**56**
Protocolar documentos junto ao Cefet/RJ	**60**

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - Cefet/RJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação nesta instituição, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter Ensino Médio completo e ter sido aprovado em processo seletivo.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de solicitação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital, primando por anexar apenas documentos legíveis.

O candidato também deve atentar para as exigências de matrícula presentes no Edital (que foi publicado no página do concurso).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de nascimento e/ou casamento

Documento oficial de identidade

CPF

Título de eleitor acompanhado de comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral disponível no site do TSE para brasileiros maiores de 18 anos

Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos)

Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente

Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente

Duas fotos 3x4 recentes e coloridas

- Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas, de acordo com a Lei nº 12.711/2012 :

Comprovante de que frequentou integralmente o ensino médio em escola da rede pública de ensino

Demais documentos previstos em edital para comprovar a condição de vagas reservadas, de acordo com a lei nº 12.711/2012

Canais de prestação

Web

Clique no botão Iniciar ao lado do título deste serviço.

Em qualquer momento da realização da matrícula, em caso de dúvidas, os candidatos poderão enviar e-mail às secretarias responsáveis:

- *campus* Maracanã - derac@cefet-rj.br
- *campus* Angra dos Reis - serac.tecnicoangra@cefet-rj.br
- *campus* Itaguaí - graduacaosecretaria@cefet-rj.br
- *campus* Maria da Graça - serac.mariadagraca@cefet-rj.br

- *campus* Nova Friburgo - secretaria.nf@cefet-rj.br
- *campus* Nova Iguaçu - serac.ni@cefet-rj.br
- *campus* Petrópolis - serac.petropolis@cefet-rj.br
- *campus* Valença - serac.va@cefet-rj.br

Tempo de duração da etapa

Em média 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Aguardar e acompanhar o processamento de matrícula

Nesta etapa, as secretarias acadêmica irão validar as informações e documentos fornecidos pelos candidatos que devem acompanhar a homologação das matrículas através de consulta ao portal do Cefet/RJ.

Canais de prestação

Web

Acesse o link http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao .

Em qualquer momento da realização da matrícula, em caso de dúvidas, os candidatos poderão enviar e-mail às secretarias responsáveis:

- *campus* Maracanã - derac@cefet-rj.br
- *campus* Angra dos Reis - serac.tecnicoangra@cefet-rj.br
- *campus* Itaguaí - graduacaosecretaria@cefet-rj.br
- *campus* Maria da Graça - serac.mariadagraca@cefet-rj.br
- *campus* Nova Friburgo - secretaria.nf@cefet-rj.br
- *campus* Nova Iguaçu - serac.ni@cefet-rj.br
- *campus* Petrópolis - serac.petropolis@cefet-rj.br

- *campus* Valença - serac.va@cefet-rj.br

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 6 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- *campus* Maracanã - derac@cefet-rj.br
- *campus* Angra dos Reis - serac.tecnicoangra@cefet-rj.br
- *campus* Itaguaí - graduacaosecretaria@cefet-rj.br
- *campus* Maria da Graça - serac.mariadagraca@cefet-rj.br
- *campus* Nova Friburgo - secretaria.nf@cefet-rj.br
- *campus* Nova Iguaçu - serac.ni@cefet-rj.br
- *campus* Petrópolis - serac.petropolis@cefet-rj.br
- *campus* Valença - serac.va@cefet-rj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Concomitante e Subsequente) - Cefet/RJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Cefet/RJ, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para o curso desejado.

Para cursos nas modalidades Integrado ao Ensino Médio e Concomitância Externa, é necessário ter concluído o Ensino Fundamental.

Já para os cursos Subsequentes, é necessário ter concluído o Ensino Médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de solicitação de matrícula

Nesta etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como realizar o envio da documentação exigida no edital, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Nesta etapa, o candidato também deve atentar para as exigências de matrícula presentes no edital publicado na página do processo seletivo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Certidão de nascimento ou de casamento

Declaração/certidão/certificado/diploma da formação mínima exigida no edital

Comprovante de endereço/residência atual

Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou de certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE, para os maiores de 18 anos

Certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino

- Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas, de acordo com a Lei nº 12.711/2012 :

Documentos previstos em edital para comprovar a condição de vagas reservadas, de acordo com a lei nº 12.711/2012

Canais de prestação

Web

Clique aqui para realizar a matrícula.

Eventuais dúvidas acerca dos documentos solicitados para matrícula, assim como ocasionais problemas quanto ao envio da documentação pela plataforma digital, deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico correspondente ao *campus* do curso para o qual foi realizada a inscrição:

- *campus* Maracanã - derac@cefet-rj.br
- *campus* Angra dos Reis - serac.tecnicoangra@cefet-rj.br
- *campus* Itaguaí - tecnicosecretaria.cefetit@cefet-rj.br
- *campus* Maria da Graça - serac.mariadagraca@cefet-rj.br
- *campus* Nova Friburgo - secretaria.nf@cefet-rj.br

- *campus* Nova Iguaçu - serac.ni@cefet-rj.br
- *campus* Petrópolis - serac.petropolis@cefet-rj.br
- *campus* Valença - serac.va@cefet-rj.br

Tempo de duração da etapa

Em média 1 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Aguardar e acompanhar o processamento de matrícula

Nessa etapa as secretarias acadêmica irão validar as informações e documentos fornecidos pelos candidatos que devem acompanhar a homologação das matrículas.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Certidão de nascimento ou de casamento

Declaração/certidão/certificado/diploma da formação mínima exigida no edital

Comprovante de endereço/residência atual

Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou de certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE, para os maiores de 18 anos

Certificado de reservista, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino

- Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas, de acordo com a Lei nº 12.711/2012 :

Documentos previstos em edital para comprovar a condição de vagas reservadas, de acordo com a lei nº 12.711/2012

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título deste serviço ou acesse a página do Sistema de Gestão de Concursos do Cefet/RJ .

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 6 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada pela Secretaria Acadêmica do campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar a homologação das matrículas na página do concurso.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entre em contato com o respectivo e-mail do *campus:*

- *campus* Maracanã - derac@cefet-rj.br
- *campus* Angra dos Reis - serac.tecnicoangra@cefet-rj.br
- *campus* Itaguaí - tecnicosecretaria.cefetit@cefet-rj.br
- *campus* Maria da Graça - serac.mariadagraca@cefet-rj.br
- *campus* Nova Friburgo - secretaria.nf@cefet-rj.br
- *campus* Nova Iguaçu - serac.ni@cefet-rj.br

- *campus* Petrópolis - serac.petropolis@cefet-rj.br
- *campus* Valença - serac.va@cefet-rj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - Cefet/RJ

Avaliação: 4.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Se você deseja fazer um curso de mestrado ou doutorado nesta instituição, você precisa, após aprovado em processo seletivo e matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

O Cefet/RJ oferece os seguintes programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* :

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPPRO), com os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Engenharia de Produção e Sistemas (Portal PPPRO)
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM), com os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (Portal PPEMM)
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPEEL), com o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica (Portal PPEEL)
- Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPCIC), com o curso de Mestrado em Ciência da Computação (Portal PPCIC)
- Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE), com os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciência, Tecnologia e Educação (Portal PPCTE)
- Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais (PPRER), com o curso de Mestrado Acadêmico em Relações Etnicorraciais (Portal PPRER)
- Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO), com o curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada (Portal PPGIO)
- Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN), com o curso de Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino (Portal PPFEN)
- Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (PPDSP), com o curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (Portal PPDSP)

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter Ensino Superior completo e ter sido selecionado em um dos editais de seleção de cada programa.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de solicitação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital, primando por anexar

apenas documentos legíveis.

O candidato também deve atentar para as exigências de matrícula presentes no respectivo edital de seleção.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identidade (frente e verso em um único arquivo)

Diploma de graduação (frente e verso em um único arquivo)

Histo■rico escolar do ensino superior

Termo de aceitação Compromisso, disponível no link:

http://dippg.cefet-rj.br/attachments/article/279/DIPPG_DEPOG_Termo_Aceitacao_Compromisso.pdf

Certidão de nascimento e/ou casamento

Título de eleitor acompanhado de comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral disponível para emissão no site do TSE

Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos)

- Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas :

Demais documentos previstos em edital para comprovar a condição de vagas reservadas

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título deste serviço.

Em qualquer momento da realização da matrícula, em caso de dúvidas, os candidatos poderão enviar e-mail à Secretaria da Pós-graduação: secpg@cefet-rj.br .

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 2 - Aguardar e acompanhar o processamento de matrícula

Nesta etapa, as secretarias dos programas de pós-graduação irão validar as informações e documentos fornecidos pelos candidatos que devem acompanhar a homologação das matrículas através de consulta ao portal do Cefet/RJ.

Canais de prestação

Web

Acesse a página do respectivo Programa de Pós-graduação

Em qualquer momento da realização da matrícula, em caso de dúvidas, os candidatos poderão enviar e-mail à Secretaria da Pós-graduação: secpg@cefet-rj.br .

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 30 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informac■o■es ou du■vidas sobre este servic■o, entre em contato:

DIPPG pelo telefone (21) 2566-3179 ou e-mail: secpg@cefet-rj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Cefet/RJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de pós-graduação *lato sensu* nesta instituição, você precisa, após aprovado em processo seletivo e matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Para mais informações sobre os cursos ofertados pelo Cefet/RJ consulte a página da Coordenação geral dos cursos Pós-graduação *lato sensu* .

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter Ensino Superior completo e ter sido selecionado em um dos editais de seleção.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de solicitação de matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital, primando por anexar apenas documentos legíveis.

O candidato também deve atentar para as exigências de matrícula presentes no respectivo edital de seleção.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identidade (frente e verso em um único arquivo)

Diploma de graduação (frente e verso em um único arquivo)

Histo■rico escolar do ensino superior

Certidão de nascimento e/ou casamento

Título de eleitor acompanhado de comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral disponível para emissão no site do TSE

Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos)

- Candidatos que concorrem às Vagas Reservadas :

Demais documentos previstos em edital para comprovar a condição de vagas reservadas

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título deste serviço ou acesse a página do Sistema de Gestão de Concursos do Cefet/RJ .

Em qualquer momento da realização da matrícula, em caso de dúvidas, os candidatos poderão enviar e-mail à Secretaria da Pós-graduação: secpg@cefet-rj.br .

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Etapa 2 - Aguardar e acompanhar o processamento de matrícula

Nesta etapa, as secretarias dos programas de pós-graduação irão validar as informações e documentos fornecidos pelos candidatos que devem acompanhar a homologação das matrículas através de consulta ao portal do Cefet/RJ. Poderá ser solicitado o comparecimento presencial ao Cefet/RJ para conferência dos documentos com os originais.

Canais de prestação

Web

Acesse a página da Coordenadoria Geral dos cursos de Pós-graduação lato sensu do Cefet/RJ

Em qualquer momento da realização da matrícula, em caso de dúvidas, os candidatos poderão enviar e-mail à Secretaria da Pós-graduação: secpg@cefet-rj.br .

Tempo de duração da etapa

Em média 5 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 30 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informac■o■es ou du■vidas sobre este servic■o, entre em contato:

DIPPG pelo telefone (21) 2566-3179 ou e-mail: secpg@cefet-rj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter 2ª via de certificado - Cefet/RJ - Pós-graduação Lato Sensu■

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso de pós-graduação *lato sensu* no Cefet/RJ e precisa da segunda via de seu diploma, poderá solicitá-la seguindo as orientações abaixo.

Atenção! A primeira via do diploma é emitida automaticamente pelo Cefet/RJ após a conclusão do curso e não é necessário fazer sua solicitação. Este serviço destina-se apenas para a solicitação de segunda via nos casos de roubo ou extravio, atualização dos dados do estudante egresso e erro/vício de conteúdo (nome, número de cpf, etc).

Quem pode utilizar este serviço?

- Cidadãos
  - Ser egresso de curso de pós-graduação lato sensu do Cefet/RJ;
  - Já ter obtido a 1ª via do diploma ou certificado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher requerimento de solicitação de 2ª via de diploma

Realizar a solicitação da 2ª via do diploma ou certificado.

Após a solicitação, será aberto um processo interno no Cefet/RJ, que poderá ser acompanhado através do sistema SUAP.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de nascimento ou casamento

Documento oficial de identidade

Certidão de Quitação Eleitoral disponível no site do TSE para brasileiros maiores de 18 anos

Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos)

CPF

Diploma de Graduação (frente e verso em um único arquivo)

Certidão negativa de débitos (nada consta) da Biblioteca. A certidão deve ser retirada pelo portal Sophia conforme instruções deste manual . A emissão da certidão pelo site só poderá ser feita por alunos que possuem cadastro atualizado na biblioteca. Alunos com cadastro desatualizado ou sem cadastro devem contactar a Biblioteca do seu *campus* .

- Roubo ou extravio :

Para os casos de roubo ou extravio, o solicitante deverá anunciar a perda do documento em jornal de grande circulação, na página de editais e avisos e anexar esta publicação (cópia inteira da página do jornal onde foi feita a publicação) ao processo.

- Validação de documentos :

Os documentos que possuem autenticidade digital são aceitos como originais e os restantes são conferidos com os existentes na pasta do aluno; caso haja discrepância, é solicitado ao requerente que envie novo documento mais recente de forma presencial, ou via correios com a versão autenticada em cartório ou a versão com autenticidade digital.

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título deste serviço ou acesse o Balcão Digital .

Entrar em contato com a Secretaria da Pós-graduação pelos e-mails secpg@cefet-rj.br ou cglat@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2566-3179.

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Acompanhar o processo de emissão e de registro do diploma

O(A) solicitante deve acompanhar o processo aberto para emissão e registro do diploma por meio do SUAP.

Canais de prestação

Web

Acompanhe o processo aberto por meio do sistema SUAP.

Entrar em contato com a Secretaria da Pós-graduação pelos e-mails secpg@cefet-rj.br ou cglat@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2566-3179.

Tempo de duração da etapa

Em média 120 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Retirar o diploma presencialmente

Nesta etapa o (a) solicitante deverá comparecer presencialmente no campus em que concluiu seu curso e realizar a retirada do diploma.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identidade

- Retirada por procuração :

Procuração específica para retirada do diploma com firma registrada em cartório e documento oficial de identificação do procurador.

Canais de prestação

Presencial

Retirada presencial no campus Maracanã.

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 15 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entrar em contato com a Secretaria da Pós-graduação pelos e-mails secpg@cefet-rj.br ou cglat@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2566-3179.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - Cefet/RJ - Técnico

Avaliação: 3.9 Quantidade de votos: 93

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso Técnico no Cefet/RJ, será possível solicitar o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Atenção! Este serviço não é destinado à expedição de diplomas comemorativos.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos(as) ou ex-alunos(as) do Cefet/RJ que concluíram um curso Técnico na instituição.

O(A) solicitante deverá ter concluído todos os requisitos de conclusão do curso no âmbito do Cefet/RJ. É preciso que o(a) solicitante também não esteja devendo livros na biblioteca.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher requerimento de solicitação do diploma

Realizar a solicitação da 1.ª ou 2.ª via do diploma ou certificado.

Após a solicitação, será aberto um processo interno no Cefet/RJ, que poderá ser acompanhado através do sistema SUAP.

ATENÇÃO! É necessário anexar toda a documentação descrita abaixo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de nascimento ou casamento

Documento oficial de identidade (RG ou carteira de habilitação). **Obs.: Deve ser encaminhado arquivo único com a imagem da frente e do verso do documento.**

CPF (caso tenha no RG não é necessário)

Certidão de quitação eleitoral

Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos)

Certidão negativa de débitos (nada consta) da Biblioteca. A certidão deve ser retirada pelo portal Sophia conforme instruções deste manual . A emissão da certidão pelo site só poderá ser feita por alunos que possuem cadastro atualizado na biblioteca. Alunos com cadastro desatualizado ou sem cadastro devem contactar a Biblioteca do seu *campus* .

- Para solicitação de diplomas dos Cursos Técnicos Integrados :

Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental. **Obs.: Deve ser encaminhado arquivo único com a imagem da frente e do verso do documento.**

Histórico do Ensino Fundamental. **Obs.: Deve ser encaminhado arquivo único com a imagem da frente e do verso do documento.**

- Para solicitação de diplomas dos Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes :

Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. **Obs.: Deve ser encaminhado arquivo único com a imagem da frente e do verso do documento.**

Histórico do Ensino Médio. **Obs.: Deve ser encaminhado arquivo único com a imagem da frente e do verso do documento.**

- Validação de documentos :

Os documentos que possuem autenticidade digital são aceitos como originais e os restantes são conferidos com os existentes na pasta do aluno; caso haja discrepância, é solicitado ao requerente que envie novo documento mais recente de forma presencial, ou via correios com a versão autenticada em cartório ou a versão com autenticidade digital.

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título deste serviço.

Entrar em contato com o DERAC (campus Maracanã) ou SERAC do campus de conclusão do curso presencialmente ou por e-mail, conforme endereços informados na seção "Outras informações" deste serviço.

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Acompanhar o processo de emissão e de registro do diploma

O(A) solicitante precisa acompanhar o processo aberto para emissão e registro do diploma por meio do SUAP.

Canais de prestação

Web

Acompanhe o processo aberto por meio do sistema SUAP.

Entrar em contato com o DERAC (campus Maracanã) ou SERAC do campus de conclusão do curso presencialmente ou por e-mail, conforme endereços informados na seção "Outras informações" deste serviço.

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 120 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Retirar o diploma presencialmente

Nesta etapa o (a) solicitante deverá comparecer presencialmente no campus em que concluiu seu curso e realizar a retirada do diploma.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identidade

- Retirada por procuração :

Procuração específica para retirada do diploma com firma registrada em cartório e documento oficial de identificação do procurador.

Canais de prestação

Presencial

Retirada presencial no campus de término do curso.

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 15 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 120 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Em qualquer momento da solicitação, em caso de dúvidas, os solicitantes poderão enviar e-mail às secretarias responsáveis:

- *campus* Maracanã - sedem@cefet-rj.br
- *campus* Angra dos Reis - serac.angra@cefet-rj.br
- *campus* Itaguaí - tecnicosecretaria.cefetit@cefet-rj.br
- *campus* Maria da Graça - serac.mariadagraca@cefet-rj.br
- *campus* Nova Friburgo - secretaria.nf@cefet-rj.br
- *campus* Nova Iguaçu - serac.ni@cefet-rj.br
- *campus* Petrópolis - serac.petropolis@cefet-rj.br
- *campus* Valença - serac.va@cefet-rj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - Cefet/RJ - Graduação

Avaliação: 3.8 Quantidade de votos: 62

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso de Graduação no Cefet/RJ, será possível solicitar o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos(as) ou ex-alunos(as) do Cefet/RJ que concluíram um curso de Graduação na instituição.

O(A) solicitante deverá ter concluído todos os requisitos de conclusão do curso no âmbito do Cefet/RJ. É preciso que o(a) solicitante também não esteja devendo livros na biblioteca.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher requerimento de solicitação de diploma

Realizar a solicitação da 1.ª ou 2.ª via do diploma ou certificado.

Após a solicitação, será aberto um processo interno no Cefet/RJ , que poderá ser acompanhado através do sistema SUAP.

É NECESSÁRIO ANEXAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de nascimento ou casamento

Documento oficial de identidade (RG ou carteira de habilitação). **Obs.: Deve ser encaminhado arquivo único com a imagem da frente e do verso do documento.**

CPF

Certidão de Quitação Eleitoral disponível no site do TSE para brasileiros maiores de 18 anos

Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos)

Certificado/diploma do Ensino Médio. **Obs.: Deve ser encaminhado arquivo único com a imagem da frente e do verso do documento.**

Certidão negativa de débitos (nada consta) da Biblioteca. A certidão deve ser retirada pelo portal Sophia conforme instruções deste manual . A emissão da certidão pelo site só poderá ser feita por alunos que possuem cadastro atualizado na biblioteca. Alunos com cadastro desatualizado ou sem cadastro devem contactar a Biblioteca do seu *campus* .

- Segunda via de diploma de nível superior :

Para os casos de segunda via de diploma de curso de graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) emitidos de forma física ("diploma em papel"), o solicitante deverá anunciar a perda do documento em jornal de grande circulação, na página de editais e avisos e anexar esta publicação (cópia inteira da página do jornal onde foi feita a publicação) ao processo.

- Validação de documentos :

Os documentos que possuem autenticidade digital são aceitos como originais e os restantes são conferidos com os existentes na pasta do aluno; caso haja discrepância, é solicitado ao requerente que envie novo documento mais recente de forma presencial, ou via correios com a versão autenticada em cartório ou a versão com autenticidade digital.

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título deste serviço.

Entrar em contato com o DERAC (campus Maracanã) ou SERAC do campus de conclusão do curso presencialmente ou por e-mail, conforme endereços informados na seção "Outras informações" deste serviço.

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Acompanhar o processo de emissão e de registro do diploma

O(A) solicitante precisa acompanhar o processo aberto para emissão e registro do diploma por meio do SUAP.

Canais de prestação

Web

Acompanhe o processo aberto por meio do sistema SUAP.

Entrar em contato com o DERAC (campus Maracanã) ou SERAC do campus de conclusão do curso presencialmente ou por e-mail, conforme endereços informados na seção "Outras informações" deste serviço.

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 120 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Recebimento do diploma

Considerando a Portaria MEC 330/2018, que dispões sobre a emissão de diplomas em formato eletrônico, o Cefet/RJ passou a emitir os diplomas de graduação exclusivamente nesse formato.

Dessa forma, após todo o processo de emissão e registro do diploma, o solicitante receberá por e-mail instruções de como acessá-lo e validá-lo.

Além disso, está disponibilizado na página de diplomas do Cefet/RJ um acesso onde o solicitante poderá pegar diretamente seu diploma

Canais de prestação

Web

Acesse a página de diplomas do Cefet/RJ (instruções serão encaminhadas por e-mail).

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 120 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo estimado para o processo de emissão de diploma, desde sua solicitação até sua entrega é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Em qualquer momento da solicitação, em caso de dúvidas, os solicitantes poderão enviar e-mail às secretarias responsáveis:

- *campus* Maracanã - sedes@cefet-rj.br
- *campus* Angra dos Reis - serac.angra@cefet-rj.br
- *campus* Itaguaí - graduacaosecretaria@cefet-rj.br
- *campus* Maria da Graça - serac.mariadagraca@cefet-rj.br
- *campus* Nova Friburgo - secretaria.nf@cefet-rj.br
- *campus* Nova Iguaçu - serac.ni@cefet-rj.br
- *campus* Petrópolis - serac.petropolis@cefet-rj.br
- *campus* Valença - serac.va@cefet-rj.br

Legislação

Portaria MEC 330, de 05 de abril de 2018

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - Cefet/RJ - Pós-graduação Stricto Sensu■

Avaliação: 4.2 Quantidade de votos: 11

O que é?

Se você concluiu com êxito um curso de mestrado ou doutorado no Cefet/RJ, será possível solicitar o seu diploma (ou 2ª via) seguindo as orientações abaixo.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos(as) ou ex-alunos(as) do Cefet/RJ que concluíram um curso de mestrado ou doutorado na instituição.

O(A) solicitante deverá ter concluído todos os requisitos de conclusão do curso no âmbito do Cefet/RJ.

É preciso que o(a) solicitante também não esteja devendo livros na biblioteca e tenha realizado a entrega de sua tese ou dissertação juntamente com o Termo de Entrega e Autorização.

A entrega da dissertação ou tese e do Termo de Entrega e Autorização deverá ser realizada por meio do sistema de chamados https://chamados.cefet-rj.br/open.php selecionando DIPPG, depois o Programa de Pós-graduação e o serviço "Entrega de dissertação/tese".

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher requerimento de solicitação do diploma

Realizar a solicitação da 1.ª ou 2.ª via do diploma ou certificado.

Após a solicitação, será aberto um processo interno no Cefet/RJ, que poderá ser acompanhado através do sistema SUAP.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Certidão de nascimento ou casamento

Documento oficial de identidade

Certidão de Quitação Eleitoral disponível no site do TSE para brasileiros maiores de 18 anos

Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos)

CPF

Diploma de Graduação (frente e verso em um único arquivo)

Certidão negativa de débitos (nada consta) da Biblioteca. A certidão deve ser retirada pelo portal Sophia conforme instruções deste manual . A emissão da certidão pelo site só poderá ser feita por alunos que possuem cadastro atualizado na biblioteca. Alunos com cadastro desatualizado ou sem cadastro devem contactar a Biblioteca do seu *campus* .

- Segunda via de diploma :

Para os casos de segunda via de diploma de curso, o solicitante deverá anunciar a perda do documento em jornal de grande circulação, na página de editais e avisos e anexar esta publicação (cópia inteira da página do jornal onde foi feita a publicação) ao processo.

- Validação de documentos :

Os documentos que possuem autenticidade digital são aceitos como originais e os restantes são conferidos com os existentes na pasta do aluno; caso haja discrepância, é solicitado ao requerente que envie novo documento mais recente de forma presencial, ou via correios com a versão autenticada em cartório ou a versão com autenticidade digital.

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título deste serviço ou acesse o Balcão Digital .

Entrar em contato com a Secretaria da Pós-graduação pelo e-mail secpg@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2566-3179.

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Acompanhar o processo de emissão e de registro do diploma

O(A) solicitante precisa acompanhar o processo aberto para emissão e registro do diploma por meio do SUAP.

Canais de prestação

Web

Acompanhe o processo aberto por meio do sistema SUAP.

Entrar em contato com a Secretaria da Pós-graduação pelo e-mail secpg@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2566-3179.

Tempo de duração da etapa

Em média 120 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Retirar o diploma presencialmente

Nesta etapa o (a) solicitante deverá comparecer presencialmente no campus em que concluiu seu curso e realizar a retirada do diploma.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identidade

- Retirada por procuração :

Procuração específica para retirada do diploma com firma registrada em cartório e documento oficial de identificação do procurador.

Canais de prestação

Presencial

Retirada presencial no *campus* Maracanã.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 15 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 120 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Os solicitantes podem entrar em contato para solicitar informações acerca do processo de solicitação de emissão de Diploma pelo sistema de chamados interno do Cefet/RJ (direcionado à DIPPG, que tem uma opção de chamado para cada programa de pós-graduação) ou pelo e-mail institucional da Secretaria da Pós-graduação (secpg@cefet-rj.br). Também é possível contato para tirar dúvidas pelo telefone (21) 2566-3179.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Pós-graduação Stricto Sensu - Cefet/RJ

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* no Cefet/RJ, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

A Pós-graduação *Stricto Sensu* tem como finalidade precípua a ampliação da base do conhecimento científico e a qualificação de pessoal, visando a atividade docente e as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.

O Cefet/RJ possui nove programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES :

Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPPRO) , com o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Produção e Sistemas

Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM) , com o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais

Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPEEL) , com o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica

Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPCIC) , com o curso de Mestrado em Ciência da Computação

Programa de Pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE) , com os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência, Tecnologia e Educação

Programa de Pós-graduação em Relações Etnicorraciais (PPRER) , com o curso de Mestrado Acadêmico em Relações Etnicorraciais

Programa de Pós-graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO) , com o curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada

Programa de Pós-graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN) , com o curso de Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos (PPDSP) , com o curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos

Quem pode utilizar este serviço?

O solicitante deve ser graduado em curso de nível superior.

Possuir ni■vel superior completo.

Outros requisitos podera■o ser definidos em cada edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo seletivo

As inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos serão realizadas conforme regras e orientações de cada edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identidade

Outros documentos previstos em edital.

- Documentação exigida por programa :

Cada programa de Pós-graduação determina documentos característicos para a participação no processo seletivo. Dessa forma, é essencial a leitura atenta do edital de seleção.

Custos

- Taxa de inscrição - As taxas de inscric■a■o sera■o definidas em edital, inclusive nos casos de gratuidade

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título do serviço para acessar o sistema de inscrições.

Nesta etapa, o candidato também deverá acessar a página do curso para o qual pretende se candidatar e verificar as condições do edital. A listagem completa com os endereços de todos os programas também está disponível na página do Departamento de Pós-graduação .

Caso o sistema esteja indisponível, a informação poderá ser obtida pelo endereço eletrônico secpg@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2569-4495.

Tempo de duração da etapa

Em média 2 hora(s)

Etapa 2 - Participar da selec■a■o e acompanhar o processo

A seleção no processo seletivo se dará observando as regras de cada edital.

O acompanhamento do processo e dos resultados será realizado conforme as regras e orientações de cada edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentos especificados em edital.

Canais de prestação

Web

A listagem completa com os endereços de todos os programas está disponível na descrição deste serviço e na página do Departamento de Pós-graduação .

Caso o sistema esteja indisponível, a informação poderá ser obtida pelo e-mail secpg@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2569-4495.

Tempo de duração da etapa

Entre 30 e 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para mais informac■o■es ou du■vidas sobre este servic■o , entre em contato com o Departamento de Pós-Graduação - DEPOG pelo e-mail depog @cefet-rj.br ou pelo telefone +55 21 2569 449

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação - Portadores de diploma e Transferência Externa - Cefet/RJ

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

O Cefet/RJ oferece a possibilida de de transferência de curso para estudantes de graduação e de retorno à graduação para realização de novo curso para portadores de diploma. O interessado de ve acessar o portal de concursos do Cefet/RJ , ler o edital do processo de transferência ou de portadores de diploma, fazer a inscrição e acompanhar o cronograma previsto.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

- Para transferência externa: alunos regularmente matriculados em curso de graduação de ensino superior reconhecido pela base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior – IES, de acordo com a Portaria Normativa n°21, de 21/12/2017.
- Para portador de diploma: ser portador de diploma de curso de graduação (bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia) ofertado em território nacional, devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC, oriundo do Cefet/RJ ou de outra Instituição de Ensino Superior.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição para participar do processo seletivo

Nesta etapa, o candidato deverá acessar o sistema de inscrições, registrar os dados solicitados pelo sistema e anexar a documentação solicitada, conforme edital a qual o candidato deseja se inscrever.

O candidato deverá pagar a taxa de inscrição ou solicitar a isenção da taxa de inscrição, caso previsto em edital.

O candidato deverá acessar a página do concurso e ler atentamente o edital e todos os documentos publicados.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de Pagamento da GRU ou Comprovante de Isenção de taxa de inscrição fornecido pelo Cogra

- Para o processo de portadores de diploma :

Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior

- Para processo de transferência externa :

Documento oficial de identidade

CPF

Comprovante de Matrícula no ano letivo de 2021/2º semestre, com assinatura digital ou carimbo do responsável pela emissão deste documento na IES do candidato

Histórico Escolar comprovando a integralização dos créditos, como previsto em Edital, com assinatura digital ou carimbo do responsável pela emissão deste documento na IES do candidato.

Custos

- Taxa de inscrição - Conforme especificado em edital

- Isenção da taxa de inscrição :

- Isenção - Poderá ser concedido isenção, conforme previsto em edital

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título desse serviço para acessar o sistema de inscrições

Enviar e-mail para cogra@cefet-rj.br

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar o acompanhamento de resultados

Nesta etapa, o candidato deverá acompanhar as etapas previstas em edital, como recursos, entre outros.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de Pagamento da GRU ou Comprovante de Isenção de taxa de inscrição fornecido pelo Cogra

Custos

- Taxa de inscrição - Conforme especificado em edital

  - Isenção da taxa de inscrição :

    - Isenção - Poderá ser concedido isenção, conforme previsto em edital

Canais de prestação

Web

Acesse a página de concursos do Cefet/RJ

Enviar e-mail para cogra@cefet-rj.br

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 45 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Enviar e-mail para cogra@cefet-rj.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Concomitante e Subsequente) - Cefet/RJ

Avaliação: 5.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Pessoas que desejam fazer um curso técnico de nível médio, seja ele integrado, concomitante ao Ensino Médio ou subsequente, só podem ingressar na instituição se participarem de processo seletivo definido em edital próprio.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Para ingresso em curso técnico integrado ou concomitante: ter concluído o Ensino Fundamental até a data da matrícula.

Para ingresso em curso técnico subsequente: ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição para participar do processo seletivo

Nesta etapa, o candidato devera acessar o sistema de inscrições, registrar os dados solicitados pelo sistema e fazer o upload da documentação solicitada, conforme o edital a qual o candidato deseja se inscrever.

O candidato deverá pagar a taxa de inscrição ou solicitar a isenção da taxa de inscrição, caso seja previsto em edital.

O candidato também deverá acessar a página do concurso e ler atentamente o edital e todos os documentos publicados.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF

Documento oficial de identidade com foto

Custos

- Taxa de inscrição - Definido em cada edital de seleção

  - Isenção da taxa de inscrição :

    - Isenção - Procedimento conforme edital

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título desse serviço.

Entrar em contato com o setor de concursos pelo e-mail: concursos@cefet-rj.br

Tempo de duração da etapa

Em média 2 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 90 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Descritas em editais específicos.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Em qualquer etapa o candidato poderá fazer contato com o Setor de Concursos

Telefones: (21)2566-3182 / (21)2569-4338
E-mail: concursos@cefet-rj.br

Validade do Documento

12 mês(es)

Informações adicionais ao tempo de validade

Os editais são lançados anualmente para ingresso nos cursos técnicos integrados e semestralmente para ingresso nos cursos técnicos subsequentes.

Informações prestadas nos editais.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

Todo o processo de inscrição é realizado de forma online, em sistema de inscrição institucional.

Procedimentos de atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: entrar em contato via e-mail, enviando mensagem para: concursos@cefet-rj.br .

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - SISU - Cefet/RJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Pessoas que desejam fazer um curso superior seja Bacharelado, Tecnologia ou Licenciatura, só podem ingressar na instituição se participarem de processo seletivo definido em edital próprio. A seleção é feita pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) http://sisu.mec.gov.br/ .

Quem pode utilizar este serviço?

Qualquer cidadão que tenha o ensino médio concluído até o ato da matrícula e os documentos exigidos para participar do processo seletivo .

Para ingressar em um curso superior o(a) candidato(a) precisa ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever no processo seletivo

Nesta etapa, o candidato deverá acessar o site do SISU e efetuar sua inscrição.

O candidato também deverá acessar a página do concurso e ler atentamente o edital e todos os documentos publicados.

Canais de prestação

Web

Acesse a página do SISU http://sisu.mec.gov.br/ ou clicar no botão iniciar ao lado do título desse serviço.

Tempo de duração da etapa

Em média 2 hora(s)

Etapa 2 - Verificar a publicação do resultado e acompanhamento de vagas remanescentes

Nesta etapa o candidato deverá acompanhar a publicação do resultado na página do SISU, bem como efetuar os procedimentos descritos para se candidatar à lista de espera e acompanhar as convocações na página do concurso.

Canais de prestação

Web

Acesse a página do SISU http://sisu.mec.gov.br/ e a página de concursos do Cefet/RJ http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao

Tempo de duração da etapa

Entre 10 e 120 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 45 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Descritas em editais específicos.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entre em contato pelo e-mail concursos@cefet-rj.br

Validade do Documento

6 mês(es)

Informações adicionais ao tempo de validade

Os critérios para ingresso e formas de avaliação são definidos por meio de edital, publicado a cada processo seletivo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

Todo o processo de inscrição é realizado de forma online, em sistema de inscrição institucional.

Procedimentos de atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível: entrar em contato via e-mail, enviando mensagem para

concursos@cefet-rj.br.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Pós-graduação Lato Sensu - Cefet/RJ

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-graduação *Lato Sensu* no Cefet/RJ, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados, atendem em sua maioria a um público engajado no mercado de trabalho, mas com necessidades de atualização e aprofundamento de seus conhecimentos.

Os cursos ofertados pelo Cefet/RJ podem ser consultados na página da Coordenadoria Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* .

Quem pode utilizar este serviço?

O solicitante deve ser graduado em curso de nível superior.

O solicitante deve possuir diploma de nível superior completo reconhecido pelo MEC.

Outros requisitos poderão ser definidos em cada edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se no processo seletivo

As inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos serão realizadas conforme regras e orientações de cada edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identidade

Outros documentos previstos em edital.

- Documentação exigida por curso :

Cada coordenação dos cursos de Pós-graduação determina documentos característicos para a participação no processo seletivo. Dessa forma, é essencial a leitura atenta do edital de seleção.

Custos

- Taxa de inscrição - As taxas de inscric■a■o sera■o definidas em edital, inclusive nos casos de gratuidade

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título do serviço para acessar o sistema de inscrições.

Nesta etapa, o candidato também deverá acessar a página do curso para o qual pretende se candidatar e verificar as condições do edital. Os editais ofertados pelo Cefet/RJ podem ser consultados na página da Coordenadoria Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* .

Caso o sistema esteja indisponível, a informação poderá ser obtida pelo endereço eletrônico secpg@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2569-4495.

Tempo de duração da etapa

Em média 2 hora(s)

Etapa 2 - Participar da selec■a■o e acompanhar o processo

A seleção no processo seletivo se dará observando as regras de cada edital.

O acompanhamento do processo e dos resultados será realizado conforme as regras e orientações de cada edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentos especificados em edital.

Canais de prestação

Web

O acompanhamento deve ser realizado pela página da Coordenadoria Geral dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* .

Caso o sistema esteja indisponível, a informação poderá ser obtida pelo endereço eletrônico secpg@cefet-rj.br ou pelo telefone (21) 2569-4495.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 30 e 90 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Secretaria da Pós-graduação: secpg@cefet-rj.br - (21) 2569-4495.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto ao Cefet/RJ

Avaliação: 2.0 Quantidade de votos: 1

O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos, que já estejam disponibilizados pelas Unidades Administrativas para serem abertos no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca do Rio de Janeiro pela ferramenta Balcão Digital.

Caso a demanda não se inclua no atendimento por este sistema, serão informados os meios de atendimento e formas de resolução.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa física ou jurídica ou seu representante que seja responsável por realizar a entrega do(s) documento(s) junto ao Cefet/RJ, sendo participante ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo (quando aplicável) e pessoa jurídica na mesma situação (representado pela pessoa física).

Qualquer cidadão que criar ou possuir conta de acesso único do Gov.br pode protocolar documento no Cefet/RJ, que será analisado através dos setores competentes.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar documentos

Ao clicar no botão Iniciar do serviço, o requisitante deverá:

- informar para qual unidade se destina sua solicitação, descrevendo de forma clara o objetivo da entrega desse(s) documento(s);
- anexar até 5 arquivos, em formato PDF, informando a descrição e o tipo de cada documento.

Canais de prestação

Web

Clique no botão iniciar ao lado do título deste serviço.

Caso a página esteja indisponível e o solicitante não possa aguardar a estabilização do sistema, deverá encaminhar e-mail: protocolocentral@cefet-rj.br .

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Análise dos documentos enviados

O Protocolo Central e os agentes descentralizados de Protocolo das Uneds realizarão o recebimento, triagem e encaminhamento da solicitação para análise da área responsável pela demanda. Caso exista algum erro, o cidadão deverá providenciar as correções e submeter novamente o(s) documento(s) desejados para protocolo.

Em casos em que forem abertos processos administrativos, a unidade encaminhará por e-mail a abertura do processo.

Canais de prestação

E-mail

A unidade administrativa enviará por e-mail o número do processo para acompanhamento.

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Acompanhar processo

Em casos em que forem abertos processos administrativos, o usuário poderá acompanhar o andamento por meio do SUAP. A duração do trâmite dependerá do tipo de processo.

Canais de prestação

Web

Acompanhe o processo aberto através do sistema SUAP.

Esta etapa só pode ser realizada digitalmente através da Consulta de Processos Eletrônicos do SUAP , dessa forma o solicitante deve aguardar o sistema estar disponível para realizar essa etapa.

Caso a página esteja indisponível e o solicitante não possa aguardar a estabilização do sistema, deverá encaminhar e-mail: protocolocentral@cefet-rj.br .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 2 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

A duração do processo dependerá de cada caso.

O tempo estimado é somente para o serviço de protocolo.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

protocolocentral@cefet-rj.br

Informações adicionais ao tempo de validade

Esse procedimento gera um número de protocolo, válido por toda o trâmite e vida do documento.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.